

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 001/2022

PORTARIA PREVDB Nº 001/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a senhora **LOURDES DE FÁTIMA GONÇALVES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Auxiliar de Enfermagem** sob a matrícula 379 referência salarial **quadro IV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo n° 102-A/2021).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (Quadro IV Anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 524,57
Total.....	R\$ 1.573,70

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/01/2022.

Duas Barras, 21 de janeiro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:A4A8431B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/02/2022. Edição 3067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>